

PORTARIA Nº 11.796, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidora para atuar como Gestor de Parcerias nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 do Regime de Parcerias, e o Decreto Municipal Regulamentador nº 3.405/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Susan Almeida Duarte, cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, matrícula nº 2553-4, para atuar como Gestor das seguintes Parcerias no ano de 2020:

I - Parceria firmada com a Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros de Encruzilhada do Sul, autorizada pela Lei Municipal nº 3.857, de 26/12/2019;

II - Parceria firmada com a Sociedade Encruzilhadense de Amparo ao Idoso, autorizada pela Lei Municipal nº 3.856 de 26/12/2019;

Parágrafo único. As atribuições do Gestor de Parcerias estão definidas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual trata do Regime de Parcerias, e no art. 33 do Decreto Municipal Regulamentador nº 3.405/2016.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria se encerra ao termo final das parcerias em questão, que é 31/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul, 02 de janeiro de 2020.

Álvaro Damé Rodrigues,  
Prefeito Municipal em exercício.